



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 656 | ANO 04 | 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024 - CONVENIENTES:- Prefeitura do Município de Poá, CNPJ nº 55.021.455/0001-85, representada pela Prefeita Municipal Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa e a **VEMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 44.100.799/0001-63, representada pelo Senhor Walter Souza de Sena - **PROCESSO Nº 6.888/2024 - OBJETO:-** Autorizar e regulamentar a concessão pela Instituição Financeira, de empréstimos com consignação facultativa em Folha de Pagamento, dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas, contratados e Comissionados da CONVENIENTE (doravante designados SERVIDORES), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos - **VIGÊNCIA:-** 60 (sessenta) meses - **ASSINATURA:-** 04/09/2024.

Prefeitura do Município de Poá
Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 656 | ANO 04 | 11 DE SETEMBRO DE 2024.



EDITAL Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 2.877/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 032/2024** - **PROCESSO Nº 2.877/2024** – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos de enfermagem, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 26 de setembro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 26 de setembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 10 de setembro de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 656 | ANO 04 | 11 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.549/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ACOLHER - MP”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 26/03/1990, e tendo em vista o teor do Decreto nº 8.319, de 01/09/2023, alterado pelo Decreto nº 8.467, de 14/05/2024.

DECRETA:

Art. 2º. Passam a compor a Comissão Municipal Intersetorial para Acompanhamento do Projeto Acolher-MP, em substituição, os servidores abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria de Saúde

Titular:- **Ana Elisa Diogo Marçal Padilha** – CPF 049.348.946-08, em substituição a Diana Azevedo Cunha Ramalho .

Suplente:- **Sandra Oliveira Soares da Fonseca** – CPF 298.767.118-06, em substituição a Edilene Cardoso Castello Kay.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 05 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 656 | ANO 04 | 11 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.550/2024
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DO INCISO XXI AO ART. 3º DO DECRETO Nº 7.949, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Poá, de 26/03/1990; e tendo em vista o teor do Decreto nº 7.949, de 30/11/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o inciso XXI no artigo 3º do Decreto nº 7.949, de 30 de novembro de 2021, na seguinte conformidade:

“Art. 3º. ...

XXI – Natália Correia da Silva Cavenatti – Assessora de Gabinete – Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em 05 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 656 | ANO 04 | 11 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.551/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 8.471, DE 20 DE MAIO DE 2024”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO as efetivas medidas adotadas para a contenção da proliferação do mosquito *aedes aegypti* no âmbito do território municipal;

CONSIDERANDO a estabilidade do cenário epidemiológico e sanitário relacionado às notificações dos serviços de saúde do Município para quadros clínicos de dengue;

CONSIDERANDO as atuais condições climáticas que colaboram para manutenção dessa estabilidade, devido ao período de estiagem;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Controle das Arboviroses, ata anexa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.471, de 20 de maio de 2014, que declara situação de emergência e alerta epidemiológico no Município de Poá, em razão da alta de número casos de dengue e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito *aedes aegypti*, transmissão da dengue e dá outras providências.





EDIÇÃO, Nº 656 | ANO 04 | 11 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.551/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 06 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 656 | ANO 04 | 11 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.719/2024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTES A MATERIAIS DE ENFERMAGEM”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, item IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO o teor do MI. nº 357/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I- NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação e Análise das Amostras referentes a materiais de enfermagem, dos Contratos firmados pela Administração Municipal e vinculados a Secretaria de Saúde, as servidoras abaixo mencionadas:

- **Ana Elisa Diogo Marçal Padilha**- CPF 049.348.946-08
- **Tatianne Shigueko Minagawa** – CPF 360.414.808-19
- **Amanda Magaton Silva** – CPF 272.801.228-84

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em 09 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

